

VI - não entrar com animais nas dependências do restaurante e do refeitório e não os alimentar nas proximidades dos mesmos;  
 VII - efetivar o pagamento dos valores correspondentes a cada refeição, conforme o artigo 2º desta Portaria;  
 VIII - comportar-se de maneira a não produzir barulho excessivo, ficando vedada a utilização de qualquer aparelho musical;  
 IX - comunicar ao responsável pelo restaurante, ao servidor designado para fiscalizar o contrato do restaurante ou a administração superior da SEMAS, as irregularidades observadas ou que tenha conhecimento;  
 X - não consumir nas dependências do restaurante e do refeitório, bebidas alcoólicas e outras substâncias vedadas por lei;  
 XI - não fumar qualquer tipo de cigarro ou cachimbo nas dependências do restaurante e do refeitório e,  
 XII - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Fica vedado o acesso de pessoas às dependências da Secretaria com intuito de realizar venda e entrega de alimentos. Parágrafo único. Os servidores, estagiários e terceirizados que solicitarem a entrega de refeição, deverão recebê-la na frente da Secretaria e se encaminhar diretamente ao refeitório, não sendo permitido o consumo de alimentos nas estações de trabalho, em meio aos equipamentos e documentos, ou em qualquer local dentro da Secretaria.

Art. 11 Poderão ser realizadas no refeitório comemorações internas, tais como aniversariantes do mês, confraternizações e outros eventos semelhantes, desde que haja o devido agendamento junto à Gerência de Treinamento e Desenvolvimento - GTD, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Art. 12. São infrações passíveis de sanções aos usuários:

I - os atos ou ações de desrespeito ou desacato, físico ou moral, praticados nas dependências do restaurante ou do refeitório e,  
 II - o não cumprimento às normas internas da SEMAS ou a este regulamento.

Art. 13. A este regulamento serão somadas as disposições contidas nas Normas Disciplinares previstas no Código de Ética e no Regimento Interno da SEMAS, e no Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, quando as questões tratarem de assuntos exclusivamente deste segmento.

Art. 14. Os casos omissos e exceção de que trata o art. 10 desta norma serão resolvidos pela administração superior da SEMAS, obedecendo a legislação pertinente.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de abril de 2018.

Belém, 04 de abril de 2018.

#### **THALES SAMUEL MATOS BELO**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

**Protocolo: 301294**

#### LICENÇA PRÊMIO

##### **PORTARIA Nº 00618/2018-DGAF/GAB/SEMAS**

Belém, 09 de abril de 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia, no uso de suas atribuições conferidas em lei;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994

CONSIDERANDO o Documento nº 10212/2018;

RESOLVE:

**I – Conceder** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **WALDELI ROZANE SILVA DE MESQUITA**, matrícula 57175271/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, referente à 1ª parcela do triênio 2012/2015, no período 03/09/2018 a 02/10/2018.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

##### **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/ SEMAS

**Protocolo: 300962**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### **PORTARIA Nº 00617/2018-DGAF/GAB/SEMAS**

Belém, 09 de abril de 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições conferidas em lei;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 37736;

RESOLVE:

**I – Conceder** 7 (sete) dias de Licença Saúde à servidora **MARLI DA CONCEICAO DE SOUSA BORGES**, matrícula 57175424/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Ordenamento Educação e Descentralização da Gestão Ambiental, no período de 20/02/2018 a 26/02/2018.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

##### **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia/SEMAS

**Protocolo: 300951**

##### **PORTARIA Nº 00616/2018-DGAF/GAB/SEMAS**

Belém, 09 de abril de 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 192893A/1;

RESOLVE:

**I – Conceder** 14 (quatorze) dias de Licença Saúde ao servidor **EDSON DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 5900189/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência Tecnologia e Inovação, lotado na Diretoria de Fiscalização Ambiental, no período de 06/11/2017 a 19/11/2017.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

##### **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia/SEMAS

**Protocolo: 300946**

#### DIÁRIA

##### **PORTARIA Nº 646/2018-GAB/SEMAS DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

OBJETIVO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES E SERVIDORES NA URE- ALTAMIRA/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ALTAMIRA/PA

PERIODO: 17/04 A 20/04/2018 – (03 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5917701/2 - IGOR SILVESTRE DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA)

- 5918510/1 - DAVID JUNIOR SANTOS DE SOUZA - (GERENTE)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

**Protocolo: 300867**

##### **PORTARIA Nº 650/2018-GAB/SEMAS DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENHIMENTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PORTO DE TROMBETAS/ORIXIMINÁ/PA

PERIODO: 22/04 A 24/04/2018 – (02 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5895460/2 – MARIA BEATRIZ DA ROSA BENTES DE MELO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

**Protocolo: 300758**

##### **PORTARIA Nº 475/2018-GAB/SEMAS DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

OBJETIVO: CONCEDER 21 (VINTE E UMA) DIÁRIAS, **COMO COMPLEMENTAÇÃO**, REFERENTE À PORTARIA Nº 435/2018-GAB/SEMAS DE 09/03/2018, PROGRAMADO PARA PUBLICAR NO DOE DO DIA 23/03/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CAPANEMA/PA E SANTA LUZIA/PA

PERIODO: 15/03 a 04/04/2018 – (21) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5676231/1 - ALCIR CLEY ALMEIDA DAS CHAGAS - (POLICIAL MILITAR)

- 5127181/1 - RAIMUNDO EVANDRO CARDOSO DA SILVA - (POLICIAL MILITAR)

- 5152500/2 - AMAURI RODRIGUES MIRANDA - (POLICIAL MILITAR)

- 5730414/1 - ALESSANDRA COSTA MACEDO - (POLICIAL MILITAR)

- 55892231 - GEDILSON CHAVES QUARESMA - (POLICIAL MILITAR)

- 572220141 - ADAYSON CLEYTON MUNIZ DE SOUZA - (POLICIAL MILITAR)

- 54195527/1 - MAURICIO WAGNER UCHOA FERREIRA - (POLICIAL MILITAR)

- 4219186/1 - LAYANNE VIANA DA SILVA - (POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

**Protocolo: 290862**

##### **PORTARIA Nº 665/2018-GAB/SEMAS DE 12 DE ABRIL DE 2018**

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM INDÚSTRIA MADEIREIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: VISEU/PA

PERIODO: 17/04 A 18/04/2018 - (01 E ½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 5938505/1 - DESIREE ANTEIA JASTES FERNANDES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5938507/1 - MARCO ANTONIO VALE PAES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 86193/1 - JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

**Protocolo: 301204**

##### **PORTARIA Nº 661/2018-GAB/SEMAS DE 12 DE ABRIL DE 2018**

OBJETIVO: CAPACITAÇÃO SOBRE ANÁLISE E VALIDAÇÃO DE CAR NO SICAR – MÓDULO ANÁLISE.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: PARAGOMINAS/PA

DESTINO: BELÉM/PA

PERIODO: 22/04 A 28/04/2018 – (05 E ½) DIÁRIAS

SERVIDOR:

- 57197722/2 - PAULO ANDRE SILVA ARRUDA - (COORDENADOR DO NUCLEO)

- 5899116/2 - ROSINEIDE MARCOS DE SANTANA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

**Protocolo: 301245**

##### **PORTARIA Nº 651/2018-GAB/SEMAS DE 11 DE ABRIL DE 2018**

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: SANTARÉM/PA

DESTINO: DISTRITO CASTELO DOS SONHOS/PA

PERIODO: 02/04 A 07/04/2018 - (05 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5927697/1 – RUGIBERG LIMEIRA LACERDA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

**Protocolo: 300889**

##### **PORTARIA Nº 640/2018-GAB/SEMAS DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

OBJETIVO: CONCEDER DIÁRIA, **COMO COMPLEMENTAÇÃO**, REFERENTE À PORTARIA Nº 510/2018-GAB/SEMAS DE 20/03/2018, PUBLICADA NO DOE 33582 DO DIA 21/03/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS ORIGEM: REDENÇÃO/PA

ORIGEM: REDENÇÃO/PA

DESTINO: BELÉM/PA

PERIODO: 09/04 A 13/04/2018 – (05) - DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5938680/1 - GENILSE CORREA DE SOUZA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5938375/1 - SIMONE RODRIGUES DA SILVA - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

**Protocolo: 300512**